



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2175/2022
Data: 25/11/2022 - Horário: 11:42
Legislativo

INDICAÇÃO Nº ____/2022

Apelo ao Senhor Governador do Estado e à Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, para que promovam esforços no sentido de construir um complexo nutricional no município de Porto Calvo, através do Programa Pacto Contra a Fome.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e à Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, para que promovam esforços no sentido de construir um complexo nutricional no município de Porto Calvo, através do Programa Pacto Contra a Fome.

JUSTIFICATIVA

É inegável que Alagoas caminhou, nos últimos anos, exponencialmente rumo ao desenvolvimento social, urbano e econômico, sobretudo em razão dos esforços realizados para manter a solidez fiscal e capacidade de investimentos em políticas públicas, sobretudo aquelas voltadas para os que mais precisam.

Contudo, existem segmentos sociais que carecem de uma maior atenção por parte do Poder Público. Nesse sentido, dados da Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Penssan) apontam que cerca de 59,9% das crianças alagoanas menores de 10 anos vivem em situação de insegurança alimentar, caso de quantidade insuficiente de comida pela privação de alimentos e fome. No mesmo sentido, a pesquisa também indica que 36,7% das famílias alagoanas são atingidas pela problemática da fome.

Por essa razão, o Governo do Estado anunciou o Programa Pacto Contra a Fome, que consiste num conjunto de ações que possuem a finalidade de levar alimento a



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional grave, congregando programas já existentes e implantando medidas emergenciais para maior alcance na assistência à população.

Com base nisso, destaca-se a importância de um complexo nutricional, destinado a produzir e comercializar, refeições saudáveis, nutricionalmente balanceadas, originadas de processos seguros, constituídas com produtos regionais, a preços acessíveis, servidas em local apropriado e confortável, de forma a garantir a dignidade ao ato de se alimentar.

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, *in fine*, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e à Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, para que promovam esforços no sentido de construírem um complexo nutricional no município de Porto Calvo, através do Programa Pacto Contra a Fome”*.

Cibeles Moura
Deputada Estadual